



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	96/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 120/2022, do Chefe do Executivo, em 26 de outubro de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 398/2020**.

Cumpra inicialmente informar que o Ofício nº 268/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal, que trata de remessa da Redação Final do PL nº 398/2020, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa, foi recebido pelo Poder Executivo Municipal em 13/10/2022.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido veto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

14/10/2022	sexta-feira	01º dia útil da contagem
15/10/2022	Sábado	Dia não útil
16/10/2022	Domingo	Dia não útil
17/10/2022	segunda-feira	02º dia útil da contagem
18/10/2022	terça-feira	03º dia útil da contagem
19/10/2022	Quarta-feira	04º dia útil da contagem
20/10/2022	Quinta-feira	05º dia útil da contagem
21/10/2022	sexta-feira	06º dia útil da contagem
22/10/2022	Sábado	Dia não útil

23/10/2022	Domingo	Dia não útil
24/10/2022	segunda-feira	07º dia útil da contagem
25/10/2022	terça-feira	08º dia útil da contagem
26/10/2022	Quarta-feira	09º dia útil da contagem (RECEBIMENTO DO VETO)
27/10/2022	Quinta-feira	10º dia útil da contagem
28/10/2022	sexta-feira	11º dia útil da contagem
29/10/2022	Sábado	Dia não útil
30/10/2022	Domingo	Dia não útil
31/10/2022	segunda-feira	12º dia útil da contagem
01/11/2022	terça-feira	13º dia útil da contagem
02/11/2022	Quarta-feira	14º dia útil da contagem
03/11/2022	Quinta-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **TEMPESTIVIDADE** do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 04 de novembro de 2022.



Ives Kleiton da Silva

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos

Mat.: 541343-5